



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – FUNPREVSSBV

CNPJ 09.177.715/0001-99

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-IN/CPL/FUNPREVSSBV

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF.023.614.382-40, portador do RG. 7070210 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 001/2020-IN/CPL/FUNPREVSSBV, referente à inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

- 1. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, isso com base na presunção relativa de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, sobretudo das declarações firmadas no bojo do processo administrativo em questão, estando apto a gerar despesas para o Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista.**
2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

São Sebastião da Boa Vista/PA, em 06 de janeiro de 2020.

WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

Controlador Interno